

**RESOLUÇÃO N° 42/2006**  
(Publicada no Diário Oficial de 07/12/2006)

**Prorroga o prazo de carência dos empréstimos concedidos à IPC DO NORDESTE LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta do processo n° 1100060013185,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por período adicional a 60 (sessenta) meses, o prazo de carência das parcelas vencidas e vincendas do financiamento do ICMS, concedido à IPC DO NORDESTE LTDA., através da Resolução n° 38/98 - PROBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 5 de dezembro de 2006.

**JOSÉ LUIZ PERÉZ GARRIDO**  
Presidente